

**RESOLUÇÃO nº 049 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 04 de junho de 2020.**

*Homologa a Resolução nº 005 de 08/06/2020 do
Conselho de Curso de Educação Física da
Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 12/2020 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 04 (quatro) de junho de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução nº 005 de 08/06/2020 do Conselho de Curso de Educação Física da Universidade de Gurupi – UnirG, que aprova o retorno do funcionamento do estágio supervisionado e estabelece normas de conduta de atendimento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 04 de junho de 2020.



Prof. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 2.448/2018